EDITAL Nº 043/2018
Referente ao Aviso nº 066 /2018, publicado no DOE de 18/04/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em História Social da Cultura, a ser ofertado pelo Departamento de Ciência Humanas (DCH) – *Campus* I da UNEB em Salvador, aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU), por meio da Resolução nº 1.287/2017**,** publicada no D.O.E. de 11/08/2017, e com aprovação do seu Projeto Pedagógico, pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), por meio da Resolução nº 1.901/2017, conforme abaixo discriminado:

1 DO CURSO

1.1 Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em História Social da Cultura
1.2 Carga horária total: 390 (trezentos e noventa) horas.
1.3 Duração: mínima 18 (dezoito), máxima 24(vinte e quatro) meses.
1.4 As aulas serão ministradas em módulos quinzenais de 15 (quinze) horas, a priori, ofertadas 10 (dez) horas/aula nas sextas-feiras no período vespertino e noturno e 05 (cinco) horas/aula aos sábados, no período matutino no Departamento de Ciências Humanas I / *Campus* Salvador, Bahia.

2 DAS VAGAS

Serão ofertadas 20 (vinte) vagas, distribuídas da seguinte maneira:

a) 40% das vagas para os candidatos que se autodeclararem negros, que preencherem as condições e optarem pelo Sistema de Cotas, em atendimento à Resolução nº. 468/2007 CONSU;
b) 5% das vagas para os candidatos que se autodeclararem indígenas, que preencherem as condições e optarem pelo Sistema de Cotas, em atendimento à Resolução nº. 468/2007 CONSU;
c) Demais vagas: portadores de Diploma de Curso de Graduação em História ou áreas afins.

2.1 As vagas não preenchidas por qualquer dos segmentos serão redistribuídas a critério da Comissão de Seleção.
2.2 A Comissão de Seleção é composta pelo Coordenador, Vice Coordenador e um Professor pertencente ao quadro docente do Curso de Especialização.

3 DO PÚBLICO-ALVO

Portadores de Diploma de Cursos de Graduação em História ou áreas afins; graduados em cursos da área das Ciências Humanas.

4 DO CRONOGRAMA

O processo seletivo para o Curso de Especialização em História Social da Cultura atenderá ao seguinte cronograma (Quadro 1):

Quadro 1: Cronograma geral

Datas	Etapas
30/04/2018	Lançamento do Edital
30/04 a 14/05/2018	Inscrições dos candidatos
15/05/2018	Homologação das inscrições e divulgação (mural)
15 a 17/05/2018	Recurso ao resultado das homologações
21 a 24/05/2018	Seleção dos candidatos: Prova escrita, análise do anteprojeto, avaliação da entrevista e análise do currículo
25/05/2018	Publicação dos resultados da seleção (mural)
28 e 29/05/2018	Recursos aos resultados da seleção
30/05/2018	Homologação do Resultado Final
01 a 06/06/2018	Período de matrícula
15/06/2018	Início das aulas

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período de inscrição: **de 30/04 a 14/05/2018**.

5.2 Endereço para inscrição: As inscrições deverão ser realizadas através do site da UNEB, através do link: www.ppg.uneb.br, acessando o ícone sistemas da PPG, selecionando seleção, direcionado para esse Edital, preencher ficha de inscrição;

5.3 A Ficha de inscrição devidamente preenchida, juntamente com os documentos abaixo solicitados, deverá ser entregue no Setor de Protocolo do Departamento de Ciências Humanas – DCH, Campus I, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 18h;

5.4 As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas pessoalmente ou por procuração. A procuração deverá vir acompanhada da cópia de identidade do procurador outorgado com firma reconhecida junto ao cartório da comarca em que o candidato reside. O candidato deverá informar no ato da inscrição, ter disponibilidade integral para frequentar as aulas do Curso.

5.5 Não serão aceitas inscrições por SEDEX ou por quaisquer outros meios postais ou eletrônicos. Não serão homologadas as inscrições com documentação pendente ou ilegal, ou que estejam fora do prazo estabelecido neste Edital.

6 DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 O candidato deverá apresentar no ato da inscrição o formulário de inscrição devidamente preenchido (disponibilizado no momento da inscrição), juntamente com os seguintes documentos:

a) 02 (duas) fotos 3x4;
b) Carteira de Identidade e CPF - cópias e originais;
c) Histórico Escolar da Graduação (autenticado) - cópia e original;
d) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (autenticado) - cópia e original;
e) Currículo *Lattes* da Plataforma do CNPq, atualizado e comprovado.
f) Anteprojeto de Pesquisa com no máximo 10 (dez) páginas, contendo: apresentação, justificativa, objetivos, problemática de pesquisa, indicação de fontes e bibliografia.

7 DOS CUSTOS

O Curso será gratuito, sendo responsabilidade exclusiva dos discentes a aquisição dos materiais de apoio didático e paradidático, as despesas com alimentação, hospedagens, viagens e outras que se fizerem necessárias à manutenção dos discentes durante o vínculo com o Curso.

8 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Encaminhados os documentos exigidos e realizados as inscrições dos candidatos dentro do prazo, estas deverão ser homologadas pela Comissão de Seleção, e o resultado publicado, obedecendo ao Cronograma.

9 DO PROCESSO SELETIVO

9.1 A seleção ocorrerá no período de **21 a 24/05/2018**, no Departamento de Ciências Humanas – DCH I-UNEB, em Salvador – BA, e compreenderá as seguintes etapas:

a) Prova Escrita (21/05/2018) no turno matutino das 08h às 12h.
b) Entrevista (22/05/2018 a 24/05/2018) no turno diurno.
c) Análise de Currículo;
d) Análise do Anteprojeto.

9.2 A nota final do candidato se dará pela média do somatório das notas das quatro etapas do Processo Seletivo, sendo reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) pontos.

9.3 O Processo Seletivo constará de:

9.3.1 Análise da Prova Escrita (APE)

a) A prova valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e terá peso de 50% (cinquenta por cento) do valor da nota final. Serão eliminados os candidatos com nota inferior a 7,0 (sete) pontos.

b) A avaliação da prova escrita obsevará os seguintes pontos: a capacidade de argumentação e de síntese; a correção gramatical e o diálogo com a bibliografia especializada.

9.3.2 Avaliação da Entrevista Oral (EO)

a) A Avaliação da Entrevista Oral será realizada pelo candidato em data, local e horário comunicado ao mesmo pela Comissão de Seleção quando do término da prova escrita.
b) A Avaliação da Entrevista Oral valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e terá peso de 20% (vinte por cento) do valor da nota final;
c) Durante a Avaliação da Entrevista Oral do candidato serão observados pela Comissão de Seleção os seguintes critérios de avaliação: as razões do candidato para ingressar no Curso de Especialização em História Social da Cultura; respostas objetivas e adequadas às indagações feitas pela Comissão de Seleção e clareza na exposição dos argumentos.

9.3.3 Análise do Currículo (AC)

a) A Análise do Currículo valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e terá peso de 15% (quinze por cento) do valor da nota final.
b) A avaliação da Análise do Currículo pela Comissão de Seleção terá por referência Barema Específico (vide Anexo III).

9.3.4 Análise do Anteprojeto (AP).

a) A Análise do Anteprojeto valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e terá peso de 15% (quinze por cento) do valor da nota final.
b) Na análise do Anteprojeto do candidato será observado pela Comissão de Seleção os seguintes critérios de avaliação: a justificativa do objeto de estudo para a pesquisa histórica; os objetivos do trabalho; os problemas/hipóteses selecionadas; a revisão bibliográfica sobre o tema e a discussão sobre as fontes documentais.

9.4 Cálculo da Nota Final (NF):

9.4.1 A Nota Final (NF) do candidato será calculada a partir da aplicação da seguinte fórmula: NF = [(5 x APE) + (2 x EO) + (1,5 x AC) +(1,5 x AP)] / 10.

10 DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 As vagas para o Curso de Especialização em História Social da Cultura serão ocupadas de acordo com a disponibilidade prevista neste Edital, e serão preenchidas pelos candidatos que obtiverem maior nota no Processo Seletivo, respeitando o previsto no item 2.1 (a, b, c) – Das Vagas.

A listagem de classificação dos candidatos será de acordo com os valores decrescentes das Notas Finais (NF) do Processo Seletivo, sendo as vagas, quando disponibilizadas, preenchidas nessa ordem, desde que respeitado o item 2.1 deste Edital.

10.2 Em caso de empate na classificação final dos candidatos, a preferência será para o candidato que tiver obtido maior pontuação no prova escrita. Permanecendo o empate, a preferência será para o candidato com maior pontuação na Entrevista. Permanecendo o empate a preferência será para o candidato com maior pontuação na Análise do Currículo.

10.3 Serão desclassificados os candidatos que atingirem Nota Final (NF) inferior a 7,0 (sete) pontos.

11 DOS RECURSOS

11.1 Caberá recurso administrativo para a Coordenação de Seleção contra os resultados da homologação do resultado final até a data indicada no Quadro 1 (item 4 – Do Cronograma)

11.2 O recurso deverá ser encaminhado pelo candidato à Coordenação de Seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: psgoraduacaocampus@uneb.br; e apenas serão aceitos até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação dos Resultados.

11.3 Caberá à Coordenação de Seleção, formada por 01 (um) coordenador da Especialização e por 02 (dois) professores, membros do corpo docente do curso de Especialização, a análise dos recursos interpostos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.4 Não serão recebidos recursos extemporâneos.

11.5 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

12 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1 A publicação da relação dos candidatos aprovados e classificados será no dia **25/05/2018.**

12.2 Os recursos porventura interpostos pelos candidatos somente serão aceitos até 48h após a divulgação da relação dos candidatos aprovados e classificados.

13 DA MATRÍCULA

A matrícula será efetivada no Departamento de Ciências Humanas – DCH, Campus I, Salvador, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 17h, pessoalmente ou por procuração.

14 DO INÍCIO DO CURSO

As aulas do Curso de Especialização em História Social da Cultura estão previstas para serem iniciadas em **15 de junho de 2018.**

15 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

15.1 Haverá segunda chamada da seleção no caso do não preenchimento das vagas após o período de matrícula.

15.2 Não haverá revisão de nenhuma das etapas do processo de seleção, salvo quando se verificar erro material.

15.3 Os candidatos não aprovados ou excedentes ao número de vagas terão 60 (sessenta) dias para retirar sua documentação. Após esse prazo, a mesma será inutilizada.
15.4 A certificação de Conclusão do Curso de Graduação é imprescindível para realização da matrícula no Curso de Especialização em História Social da Cultura.
15.5 No ato da matrícula, a falta do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação em História ou áreas afins, não será compensada pela entrega de Certificado ou Diploma de conclusão de curso de Especialização ou qualquer outro documento.
15.6 Será expedida certificação aos concluintes do Curso de Especialização em História Social da Cultura que tenham cumprido no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de presença e obtido pontuação final igual ou acima de 7,0 (sete) em todos os componentes curriculares do Programa.
15.7 Somente receberão certificação de conclusão do Curso de Especialização em História Social da Cultura os pós-graduandos que tenham resolvido todas as pendências acadêmicas com a Coordenação do Programa.
15.8 Não serão permitidas a inscrição e a matrícula de candidatos que não concluíram curso de Graduação.

16 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O candidato selecionado que não comparecer no prazo estipulado para efetivação da matrícula perderá sua vaga e será procedida nova chamada, respeitando-se a ordem de classificação. A Coordenação da Especialização reserva-se o direito de decidir sobre o adiamento/cancelamento da oferta do Curso sob sua responsabilidade, caso o número de candidatos aprovados seja insuficiente para o preenchimento das vagas disponíveis, podendo, com este fim, ser prorrogado o período de inscrição e replanejadas as demais etapas.

17 DOS CASOS OMISSOS

17.1Os casos que não constam do presente Edital serão julgados pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação em História Social da Cultura do Departamento de Ciências Humanas, *Campus* I, Salvador.

17.2 **Informações: Telefone: (71) 3117 2260 / (71) 3117-2259.**

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 17 de abril de 2018.

José Bites de Carvalho
Reitor

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (preencher com letra legível)
Nome completo:
RG: UF: Data de Expedição: __/___/_____CPF:
Título de Eleitor: Zona: Seção: Data de Expedição:
Reservista: Série: Categoria: Data de Emissão:
Data de Nascimento:____/___/_____Nacionalidade: Naturalidade:
Endereço Residencial: _____ Bairro:_____Cidade:_____UF:_CEP:_____ Telefone Residencial:_____Telefone Celular:_____ E-mail: _____
FORMAÇÃO ACADÊMICA GRADUAÇÃO (preencher com letra legível)
Curso:
Início: Conclusão:
Instituição:
Cidade: UF:
Profissão Atual:
Empresa em que trabalha:
Local e data: _____,_____de_____de _____ Assinatura do Candidato: _____

ANEXO II – BAREMA DA ENTREVISTA ORAL (EO)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	Nota Máxima	Nota Obtida
Razões do ingresso no curso	02	
Disponibilidade e compromisso	02	
Adequação das respostas às perguntas	02	
Clareza e objetividade	02	
Postura	01	
Observância do tempo de duração	01	
TOTAL	10	

ANEXO III – BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Barema para prova de títulos da seleção ao Curso de Pós-Graduação L*ato Sensu* – Especialização em História Social da Cultura	**Máximos de títulos a considerar**	**Pontuação atribuída por título**	**Pontuação máxima**
FORMAÇÃO ACADÊMICA E TÍTULO			
ESPECIALIZAÇÃO	**02**	---	---
Área da seleção (História)	01	4,0	4,0
Área correlata (Ciências Humanas)	01	3,0	3,0
	---	---	---
GRADUAÇÃO	**02**	---	---
Área da seleção (História)	01	10,0	10,0
Área correlata (Ciências Humanas)	01	5,0	5,0
APERFEIÇOAMENTO	**14**	---	---
Monitoria de Ensino na área da seleção (História)	02	2,0	4,0
Monitoria de Ensino em área correlata (Ciências Humanas)	02	2,0	4,0
Bolsista de Iniciação Científica na área da seleção (História)	02	2,0	4,0
Bolsistas de Iniciação Científica em área correlata (Ciências Humanas)	02	1,5	3,0
Bolsista de Iniciação à Docência (PIBID) na área da seleção (História)	01	3,0	3,0
Bolsistas de Iniciação à Docência (PIBID) em área correlata (Ciências Humanas e Interdisciplinar)	01	2,0	2,0
Bolsista de Projeto de Extensão Universitária	02	2,0	4,0
Organização de Eventos Acadêmicos	02	2,0	4,0
PRODUÇÃO CIENTÍFICA			
Artigo completo publicado em periódico	2	2,0	4,0
Capítulo de livro publicado	2	2,0	4,0
Resumo Expandido publicado em congresso na área (História)	2	1,5	3,0
Resumo Expandido publicado em congresso na área correlata	2	1,0	2,0
Resumo Expandido publicado em congresso em outra área	1	0,5	0,5
Resumo apresentado em congresso na área (História)	3	1,0	3,0
Resumo apresentado em congresso em área correlata (Ciências Humanas)	3	1,0	3,0
Resumo apresentado em congresso em outra área	1	0,5	0,5
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS			
Congressos, Workshop, Semanas e Encontros, com carga horária mínima de 8h, na condição de participante.	**6**	---	---
Na área da seleção (História)	3	1,0	3,0
Em área correlata (Ciências Humanas)	2	1,0	2,0
Em outra área	1	0,5	0,5
Congressos, Workshop, Semanas e Encontros, com carga horária mínima de 8h, na condição de Comissão Organizadora	**5**	---	---
Na área da seleção (História)	2	1,0	2,0
Em área correlata (Ciências Humanas)	2	1,0	2,0
Em outra área	1	0,5	0,5
ATUAÇÃO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO			
Atuação como docente no Ensino Fundamental (no mínimo 3 meses)	**3**	---	---
Na área da seleção (História)	1	5,0	5,0
Em área correlata (Ciências Humanas)	1	4,0	4,0
Em outra área	1	1,0	1,0
Atuação como docente no Ensino Médio (no mínimo 3 meses)	**3**	---	---
Na área da seleção (História)	1	5,0	5,0
Em área correlata (Ciências Humanas)	1	4,0	4,0
Em outra área	1	1,0	1,0
RESUMO DA PONTUAÇÃO OBTIDA			
I. FORMAÇÃO ACADÊMICA E TÍTULO		Subtotal	50,0
II. PRODUÇÃO CIENTÍFICA		Subtotal	20,0
III. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS		Subtotal	10,0
IV. ATUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO		Subtotal	20,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA		**TOTAL**	**100,0**
NOTA FINAL		**TOTAL/10**	

ANEXO IV – BIBLIOGRAFIA DA PROVA ESCRITA

BURKE, Peter. (org.)**. A escrita da História: novas perspectivas.** São Paulo, Editora de Unesp, 2002.

CERTEAU, Michel de. **A Escrita da História**. Rio de Janeiro: Forense/Universitária, 1982.

CHARTIER, Roger. **A História Cultural: entre práticas e representações.** Lisboa: DIFEL, 1990.

GINZBURG, Carlo. **O fio e os rastros; verdadeiro, falso, fictício**. S. Paulo, Cia das Letras, 2008.

GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas e sinais; morfologia e história.** S. Paulo, Cia das Letras, 1989.

HUNT, Lynn (org.) **A Nova História Cultural**. São Paulo, Martins Fontes, 1992.